

PORTARIA Nº 815, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.033933/2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 910, de 26 de agosto de 2021, no que tange, apenas, a designação do Juiz Leigo AMARO BANDEIRA DE ARAUJO JUNIOR, matrícula 205.788-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente